PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2021

EMENTA: Revoga a Resolução n° 145/2021 e altera o art. 54, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Autoria: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica revogada a Resolução n° 145/2021.

Art. 2° - Dá nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução n° 095/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 - As sessões ordinárias realizar-se-ão às terças e quartas-feiras, com início às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), quando se fará a 1ª (primeira) chamada. Não havendo a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, para a 2ª (segunda) chamada. Permanecendo a falta de quórum mínimo, haverá,

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

após mais 15 (quinze) minutos, a 3ª (terceira) e última chamada."

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da redação do art. 54, *caput* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem por finalidade ampliar a possibilidade dos munícipes de assistir, presencialmente, as Sessões Ordinárias, observados os limites impostos pelos protocolos sanitários de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19.

Voltando as Sessões Ordinárias, a serem realizadas as terças e quartas-feiras, às 17h30min, os munícipes, após o trabalho terão a possibilidade de vir à Câmara Municipal de Rio das Ostras, para assistir as Sessões Plenárias.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br